



Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48 combinado com o inciso IV do artigo 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro:

LEI N. 407 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA a Lei Municipal n. 157, de 10 de maio de 2005, que trata da organização administrativa da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam criados e, conseqüentemente, incluídos no Anexo II da Lei n. 157/2005 os seguintes cargos: 2 (dois) cargos de Assessor Especial de Cultura, simbologia, CCAE, com vencimento de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), representação de R\$ 900,00 (novecentos reais) e auxílio-alimentação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2.º Os Assessores Especiais de Cultura serão lotados na Coordenação de Cultura da Escola do Legislativo e atuarão no Coral da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 227/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 0574/15;

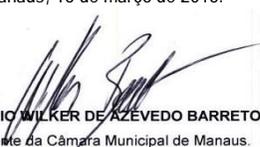
R E S O L V E

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora **ROSALY DE ARAUJO MATTOS** a contar da data do Processo n. 0574/15, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 022/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0553/15;

R E S O L V E,

I - CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar da presente data, a servidora **VERONICA DE MELO SILVA**, Taquígrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, da Lei n. 1.118/71.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 023/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0147/15;

R E S O L V E,

I - CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 06 de abril de 2015, a servidora **ALCINEA MAQUINÉ MARINHO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, da Lei n. 1.118/71.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 024/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 0231/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de abril de 2015, a servidora **MARIA VALDENORA LIMA DAS NEVES**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, da Lei n. 1.118/71.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 017/2015 – PP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 0669/15;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Vereadora **MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO**, para participação no Lançamento da Campanha Nacional Mais Mulheres na Política, a ser realizado em São Paulo, no dia 26 de março de 2015

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias para a Vereadora acima mencionada.

III – DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de março de 2015.

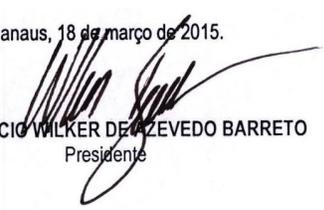

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Manaus convoca os ex-servidores de cargos comissionados, conforme relação abaixo, a comparecer, a partir do dia 23 de março de 2015, na Diretoria de Finanças deste Poder Legislativo, situada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, Nº 850, bairro de São Raimundo, para recebimento de indenizações trabalhistas de anos anteriores a que têm direito.

NOME	Nº PROCESSO
ADELINO DA SILVA NATARIO	2356/05
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FILHO	1471/08
CARLOS ALBERTO SOUSA	0534/09
CARLOS CONDERA DO NASCIMENTO FILHO	0474/13
CONCEIÇÃO MARTINS COSTA	1873/05
ELIANE LUCENA DO NASCIMENTO	1572/00
ELIVANE CORREA DA SILVA	0780/04
EMÍLIA ALENCAR DOS SANTOS	0066/99-0118/02
ERICK MOTTA COELHO	1587/11
FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA	1772/08
FRANCISCO DOS SANTOS TRAVASSOS	0779/09
GIZELLE RAQUEL LEÃO CAVALCANTE	0925/05
IVANETE SANTIAGO TORRES PAES	0823/04-0511/09
JÁNDERSON SOARES	1548/00
JECINEY DA SILVA BRITO	0022/01
JORGE DE LIMA RODRIGUES	0423/09
KALIL DAN MOUZINHO BANDEIRA	1061/07
LUIS CARLOS DE MAGALHÃES	0921/12
MARIANE DO AMARAL FÉLIX MOURA DE OLIVEIRA	1226/08
NATAL SOARES LEANDRO DA SILVA	0828/04-1374/99
NÍVIA PATRÍCIA NUNES DA SILVA	0356/12
PAULO HENRIQUE DA PAIXÃO E SILVA JÚNIOR	2757/05
RAIMUNDO JAIRON FERREIRA DE SOUZA	0756/10
RAYMUNDO BATISTA MARTINS	0278/09
RENILDO VIANA AZEVEDO	0114/10
RITA DOS SANTOS ANDRADE	1386/09
RIVALDO SÁ GOMES	1900/04-0706/03
ROSINEIDE COSTA DA ROCHA	2537/05
SIMONE SOUZA DOS SANTOS	0067/13
ZENEUDA DE SOUZA	0606/10

Manaus, 18 de março de 2015.


Ver. **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**
Presidente



ERRATA

Ato da Presidência n. 200/2015-GP/DIAD, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 09 de março de 2015.

ONDE SE LÊ:

... com exceção dos servidores que já participam de outra comissão/grupo remunerado; do vereador e do procurador supracitados...

LEIA-SE:

... com exceção dos servidores que já participam de outra comissão/grupo remunerado e do vereador supracitado...

Manaus, 17 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

VAMOS COMBATER O
Caramujo
Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br